

PORTARIA N.º 1412, de 29 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
990007	72.447.110-7	Helenice Gonçalves Reis	GEFIN/VC	22/05 a 18/09/2018	120
994917	72.529.975-2	Osmar Amorim Novais	ASPLAN/VC	20/07 a 17/09/2018	60
1001782	72.641.960-6	Hellen Braga Martins Oliveira	DCB/JQ	15/08 a 28/08/2018	14

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR